

Samarco lança Código de Conduta de Fornecedores



A Samarco lançou um Código de Conduta de Fornecedores nesta quarta-feira (26/10), durante encontro virtual promovido para as empresas contratadas e as que participam do programa Força Local. O Código visa reforçar o alinhamento dos fornecedores aos princípios e valores da empresa, e orientar sobre a adoção de uma conduta responsável, ética, legal e sustentável. Além da diretoria, o encontro reuniu gerentes das áreas de Compliance e Suprimentos para explicar sobre o documento inédito.

“A construção desse código está alinhada ao propósito da Samarco de fazer uma mineração diferente, mais segura e sustentável. Desde a retomada, revisamos a nossa cultura organizacional e fortalecemos os nossos princípios de respeito às pessoas e de compartilhar valor com a sociedade. O Código de Conduta consolida nossos valores e diretrizes com os dos nossos parceiros”, disse Najla Lamounier, diretora Jurídica, de Riscos e Conformidade da Samarco.

O Código de Conduta de Fornecedores faz parte do programa de Compliance, que adota a integridade como princípio norteador. O documento também prevê que as empresas contratadas devem atuar conforme prevê a legislação específica, no que diz respeito à anticorrupção.

“O Código de Conduta de fornecedores não impede a aplicação de outras regras e normas internas também voltadas aos nossos fornecedores. Pelo contrário, ele é um documento complementar aos que já existem”, esclareceu Cássio Amin, gerente de Compliance e Ouvidoria.

As normas do Código estão divididas por temas como direitos humanos, diversidade, equidade e inclusão, fraude e corrupção, compromisso financeiro, sustentabilidade, proteção de dados e segurança da informação, regularidade fiscal e tributária, regularidade trabalhista e previdenciária.

As regras devem ser observadas por todos os fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, que forneçam insumos, equipamentos, materiais ou serviços para a Samarco, no interior ou fora das instalações da empresa.

“A empresa já possui um código próprio que orienta sobre o comportamento dos empregados (as) e

sobre várias condutas que não permitimos como assédio moral e qualquer tipo de preconceito. Então, esse código específico para os fornecedores está de acordo com o mesmo padrão que estabelecemos internamente. É um documento que vai nortear as ações que esperamos dos nossos parceiros”, finalizou a gerente-geral de Suprimentos, Ailana Vilela.

<https://territoriopress.com.br/noticia/2383/samarco-lanca-codigo-de-conduta-de-fornecedores> em 03/07/2024 16:38